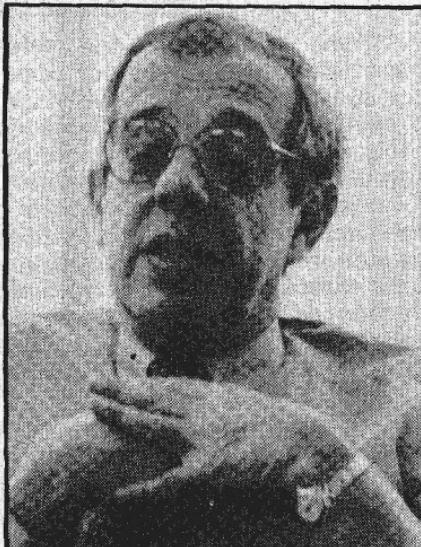


# População pode impedir os abusos

Se a população quiser atos como os aumentos dos subsídios dos parlamentares, que subiram duas vezes nos últimos quinze dias, podem ser contestados na Justiça. A Constituição permite que para isso se utilize do recurso da ação popular para barrar algum ato que vá contra a moralidade pública ou que cause alguma lesão ao contribuinte. A lembrança é do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Márcio Thomaz Bastos.

O presidente da OAB faz questão de dizer que não acha escandalosa a remuneração dos parlamentares, mas a disparidade que existe em relação ao salário mínimo — cerca de 100 vezes. Com essa diferença já estabelecida e conhecida, Márcio Thomaz Bastos diz que o aumento dos subsídios dos parlamentares, na calada da noite, não esteve à altura do Congresso Nacional. Na opinião de Thomaz Bastos, os próprios parlamentares estão contribuindo para a desmoralização do Executivo, o que não pode acontecer, pois para se garantir a democracia, é preciso que a popula-

Beto Rocha 21.09.88



*Bastos defende ação popular*

ção acredite na sua representação parlamentar.

O advogado diz ainda que a Constituição é melhor que o Congresso, que “precisa ser operacional”. Para o presidente da OAB, é “inadmissível que o Legislativo

não funcione no recesso ou por causa de alguma eleição. A mentalidade do parlamentar ainda é a mentalidade do Brasil, que precisa avançar no campo do civismo”, afirma.

## Recursos

Além da ação popular citada pelo presidente da OAB para os casos que vão contra a moralidade ou legalidade dos atos administrativos, a população tem ainda ao seu alcance a argüição de constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. Esse recurso só pode ser impetrado através de sindicatos, partidos políticos e da própria OAB quando algum direito constitucional não estiver sendo garantido. No caso do salário mínimo, por exemplo, para garantir que o seu valor cumpra todas as finalidades descritas: moradia, transporte, alimentação, saúde, educação e lazer. Como se sabe, o mínimo fixado pelos parlamentares — Cz\$ 64 mil em janeiro — e o estabelecido pelo Governo, Cz\$ 54.734,00, não dão para isso. (L.E.C.)